



CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

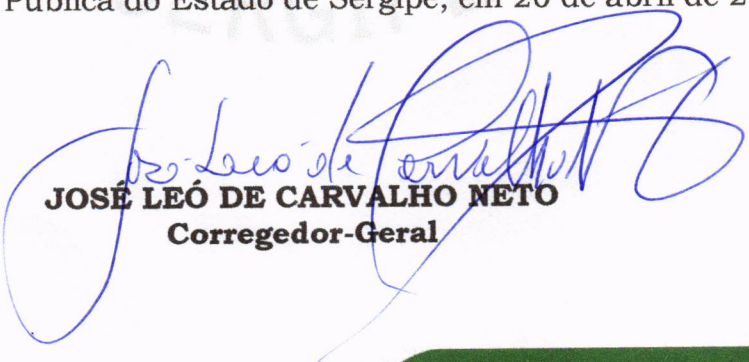
Nº 06/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que será realizada Correição Ordinária na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões e na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões, ambas da Comarca de Aracaju/SE, no dia 28/04/2023, às 9h e às 10h, respectivamente.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.gov.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural da sala da Defensoria Pública e no átrio do prédio do Fóruns Integrados II. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 20 de abril de 2023.


JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Corregedor-Geral